

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Covenants: As debêntures contratadas pela Companhia possuem covenants e garantias financeiras (quirografárias), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos, conforme demonstrado a seguir:

Covenants debêntures	1ª debêntures	2ª debêntures
1º Dívida líquida/EBITDA: <3,5	2,7	2,7
2º EBITDA/Despesa financeira líquida: >2	4,3	4,3
Covenants debêntures	3ª debêntures	4ª debêntures
1º Dívida líquida/EBITDA: <3,5	2,5	2,5
2º EBITDA/Despesa financeira líquida: >=1,5	4,6	4,6
Covenants debêntures	5ª debêntures	
1º Dívida líquida/EBITDA: < 4	2,5	

20. Impostos e contribuições a recolher

	2018	2017
Circulante		
ICMS	327.282	314.171
ICMS parcelamento (a)	3.058	2.900
Parcelamento Federal PERT	-	4
PIS e COFINS	41.504	27.871
Encargos sociais e outros	5.633	10.857
ISS	6.841	8.243
Total circulante	384.318	364.046
Não circulante		
ICMS parcelamento (a)	35.418	36.489
Total não circulante	35.418	36.489
Total impostos e contribuições a recolher	419.736	400.535

(a) A Companhia possui parcelamentos concedidos pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Estado do Pará, originário de débitos do ICMS corrente. O referido saldo é corrigido pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC mais 1% de juros, sendo que o último pagamento está previsto para ser liquidado em 31 de julho de 2031. A sua redução deve-se a adesão ao REFIS estadual através da instrução estadual nº. 10 de 2016 em 180 parcelas.

21. Imposto de renda e contribuição social diferidos: A Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias, e, imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social sobre o lucro líquido sobre base negativa, considerando as suas projeções de lucro tributável. Os créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais não possuem prazo de prescrição e os seus efeitos financeiros ocorrerão no momento da sua realização. O imposto de renda é calculado à alíquota de 25%, considerando o adicional de 10% e a contribuição social foi constituída à alíquota de 9%. Dessa forma, os referidos créditos fiscais estão contabilizados no ativo não circulante, considerando a expectativa de sua realização, sendo observado o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis, conforme determinação do CPC 32 - Tributos sobre o lucro. **21.1 Composição dos créditos e débitos de imposto de renda e contribuição social diferidos: (i) Composição dos tributos diferidos:**

	2018	2017
IRPJ prejuízos fiscais e CSLL sobre base negativa	154.864	169.535
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias	(193.471)	(94.081)
IRPJ e CSLL sobre reserva de reavaliação (a)	(57.579)	(67.053)
Total tributos diferidos	(96.186)	8.401

(a) Em 31 de dezembro de 2017 a CELPA apresentava impostos diferidos sobre Reserva de Reavaliação no montante de R\$ 67.053 e em 31 de dezembro de 2018 apresenta o montante de 57.579, cuja redução justifica-se pela realização contínua da Reserva de Reavaliação conforme Lei 11.638/2007. **(ii) Composição do IRPJ e da CSLL sobre diferenças temporárias:**

	2018	2017
Provisão para contingências	36.066	40.679
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	143.272	108.176
Provisão para participação nos lucros	13.601	10.725
Depreciação acelerada	(148.436)	(94.571)
Provisão fundo de pensão	14.872	14.693
Custo de captação, AVP e atualização do ativo financeiro	(191.741)	(189.698)
SWAP	(43.362)	(9.783)
Outras despesas não dedutíveis	(17.743)	25.698
Total diferenças temporárias	(193.471)	(94.081)

21.2. Expectativa de recuperação: Com base nos estudos técnicos de viabilidade, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser feita até 2021, conforme demonstrado abaixo:

Expectativa de realização	2019	2020	2021	Total
Impostos diferidos	45.360	76.249	33.255	154.864

A Companhia não realizou imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 8.754 em 31 de dezembro de 2017), pois tem optado pela realização dos benefícios fiscais da depreciação acelerada cuja vigência do benefício foi até o exercício de 2018, incentivo tecnológico e benefício SUDENE até 2021. A expectativa é de utilização destes créditos a partir do exercício de 2019. O estudo técnico de viabilidade, que inclui a recuperação dos impostos diferidos, é revisado anualmente, foi elaborado pela Companhia, examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de março de 2019.

21.3 Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social: A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) debitada em resultado, nos exercícios de 31 de dezembro de 2018 e de 2017, está demonstrada conforme a seguir:

	2018		2017	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro contábil antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	562.544	562.544	522.728	522.728
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Pela alíquota fiscal	140.636	50.629	130.682	47.046
Adições:				
Provisão para contingências	26.519	9.547	29.911	10.768
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	216.112	77.800	226.205	81.434
Ajuste a valor presente	12.162	4.378	13.870	4.993
Varição de SWAP	16.253	5.851	5.070	1.825
IRPJ/CSLL sobre reserva de reavaliação	6.967	2.508	7.282	2.622
Provisão para fundo de pensão	10.935	3.937	10.804	3.889
Provisão para participação nos lucros	10.000	3.600	7.886	2.839
Custo de Captação, AVP e atualização do ativo financeiro	16.540	5.954	20.608	7.419
Outras provisões	16.593	5.974	15.585	5.619
	332.081	119.549	337.221	121.408

Exclusões:				
Provisão para contingências	(29.911)	(10.768)	(38.312)	(13.792)
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	(190.306)	(68.510)	(212.443)	(76.479)
Ajuste a valor presente	-	-	(6.367)	(2.292)
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética e M.M.M.	(2.576)	(927)	-	(681)
Varição de SWAP	(40.943)	(14.739)	(34.788)	(12.524)
Provisão para fundo de pensão	(10.804)	(3.889)	(9.603)	(3.457)
Provisão para participação nos lucros	(7.886)	(2.839)	(7.992)	(2.877)
Custo de Captação, AVP e atualização do ativo financeiro	(30.203)	(10.873)	(34.269)	(12.337)
Depreciação acelerada	(53.865)	-	(36.100)	-
Outras provisões	(24.243)	(8.866)	(11.665)	(3.518)
	(390.737)	(121.411)	(391.539)	(127.957)
IRPJ e CSLL	81.980	48.767	76.364	40.496

Compensação base negativa de CSLL	-	(14.671)	-	(12.149)
Incentivo PAT	(1.968)	-	(1.833)	-
Incentivo prorrogação licença maternidade	(62)	-	(114)	-
IRPJ e CSLL no resultado do exercício	79.950	34.096	74.417	28.347
Alíquota efetiva (excluindo IRPJ/CSLL diferidos)	14%	7%	14%	5%
Ativo fiscal diferido	57.038	16.018	(66.765)	(52.386)
(-) IRPJ subvenção governamental	(79.950)	-	(74.417)	-
IRPJ e CSLL no resultado do exercício	57.038	50.114	(66.765)	(24.039)
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	10%	9%	(13%)	(5%)

Em 31 de dezembro de 2018, o valor do imposto de renda calculado sobre o lucro de exploração foi de R\$ 95.964 (R\$ 74.417 em 31 de dezembro de 2017). **22. Dividendos:** Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. Os dividendos foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	455.392	613.531
(-) Reserva legal	(22.770)	(30.677)
(-) Reserva fiscal	(79.950)	(74.417)
Lucro líquido ajustado	352.672	508.437
Dividendos mínimos obrigatórios	88.168	127.109
Dividendos complementares	249	5.446
Dividendos propostos	88.417	132.555
Realização da reserva de reavaliação	18.376	19.225
Reserva de investimento	282.631	395.107

continua